



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL Nº JFRJ-EDT-2018/00059**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA A 1ª VARA FEDERAL DE PETRÓPOLIS**

O Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Petrópolis, na forma da Resolução CF-RES-2012/00208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal e da Portaria nº TRF2-PTE-2016/00006, de 17 de novembro de 2016, da EMARF, torna público que será realizado processo seletivo de estudantes de Direito com a finalidade de preenchimento de vagas para estágio, observadas as seguintes condições:

1 - As inscrições serão realizadas entre os dias 21 a 23 de agosto de 2018, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Petrópolis, localizada na Avenida Koeller, 167 - Centro, no horário de 13 às 17h.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: uma foto 3x4 colorida; cópia do documento de identidade (com foto), CPF e comprovante de residência; declaração original da universidade referente ao período que está cursando; cópia do histórico oficial da universidade do qual conste o coeficiente de rendimento acumulado (CR) do aluno; currículo atualizado e ficha de inscrição manual devidamente preenchida e assinada, disponível no site da EMARF (<http://emarf.trf2.jus.br/site/estagioemarf.php>).

- Não haverá recolhimento de taxa de inscrição.

- Não haverá confirmação da inscrição; apenas será fornecido um comprovante no próprio ato da inscrição.

2 - O candidato deverá estar cursando o 5º ou 6º período do curso de Direito de instituição de ensino superior, conveniada à EMARF, com coeficiente de rendimento acumulado (CR) igual ou superior a 7 (sete) e ter habilidade suficiente para criação e edição de textos no *Word*.

A jornada de estágio terá duração de 20 (vinte) horas semanais, entre 11h e 17h.

3 - A seleção será feita na sede da 1ª Vara Federal de Petrópolis, através da análise: do currículo, do histórico oficial da universidade e da entrevista. O candidato será informado do dia e hora da entrevista quando da inscrição.

4 - O Diretor de Secretaria entrará em contato com os candidatos selecionados. O candidato será responsável pela atualização de seu endereço, correio eletrônico (e-mail), telefone, durante o prazo de validade do edital.

5 - O candidato selecionado firmará termo de estágio vinculado à Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região e receberá uma bolsa mensal de R\$ 798,60 (setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) e auxílio-transporte, na forma da lei.

6 - Este edital tem validade de 3 (três) meses, contados do 1º dia útil após a publicação, podendo ser prorrogado por igual prazo.

Petrópolis, 08 de agosto de 2018.

**ALCIR LUIZ LOPES COELHO**  
**JUIZ FEDERAL**



Assinado digitalmente por ALCIR LUIZ LOPES COELHO.  
Documento Nº: 2241444-1367 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 20.11.00.05



JFRJEDT201800059A